



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 464 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente, contratar e agregar um carro adaptado para portadores de deficiência para servir a E. M. de Educação Especial Emanuela Ribeiro Souza.

JUSTIFICATIVA :

Essa medida servirá para dar mais respaldo a uma instituição de ensino de tanta importância para crianças portadoras de deficiência. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2014

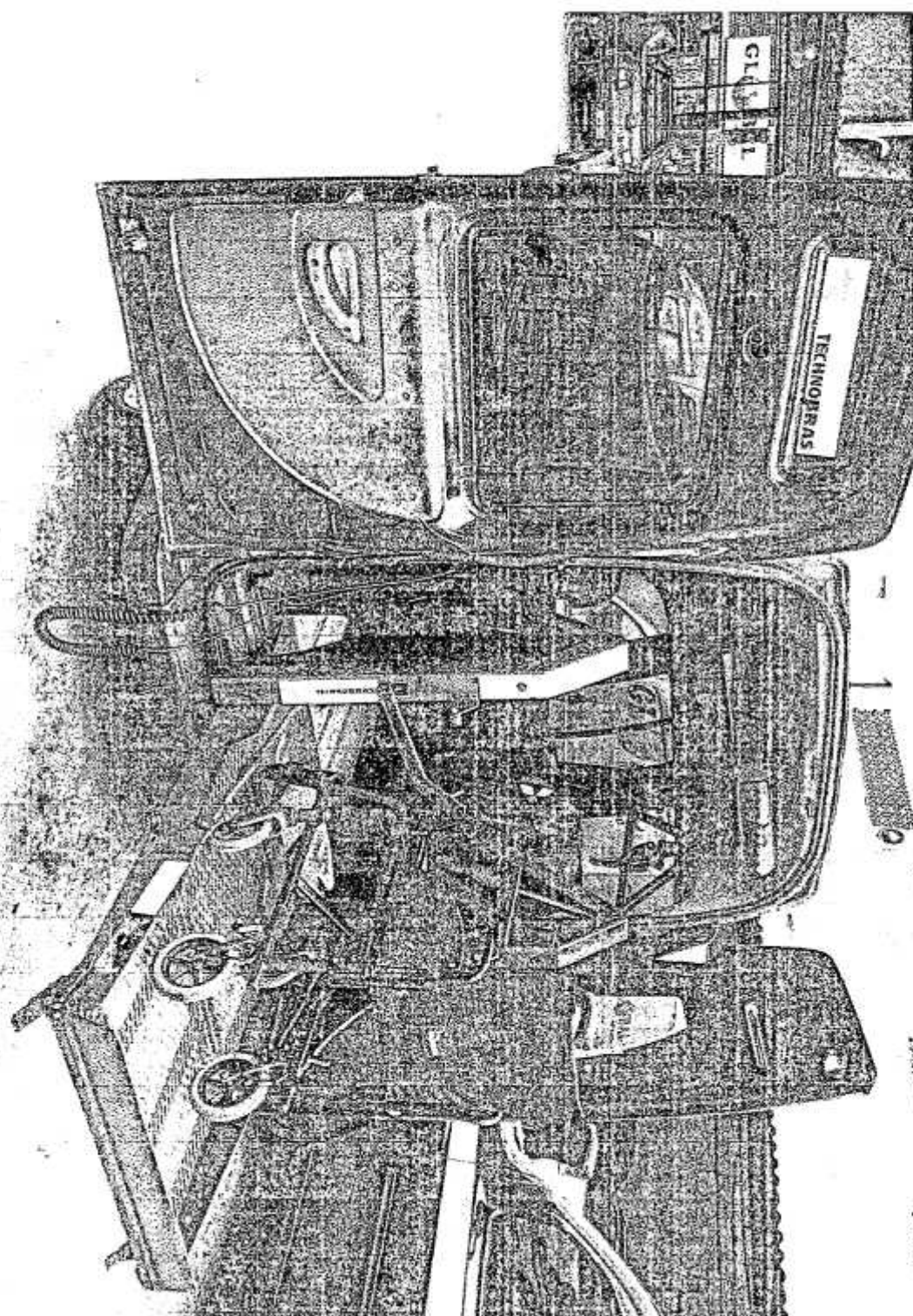
Somente Consulta

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

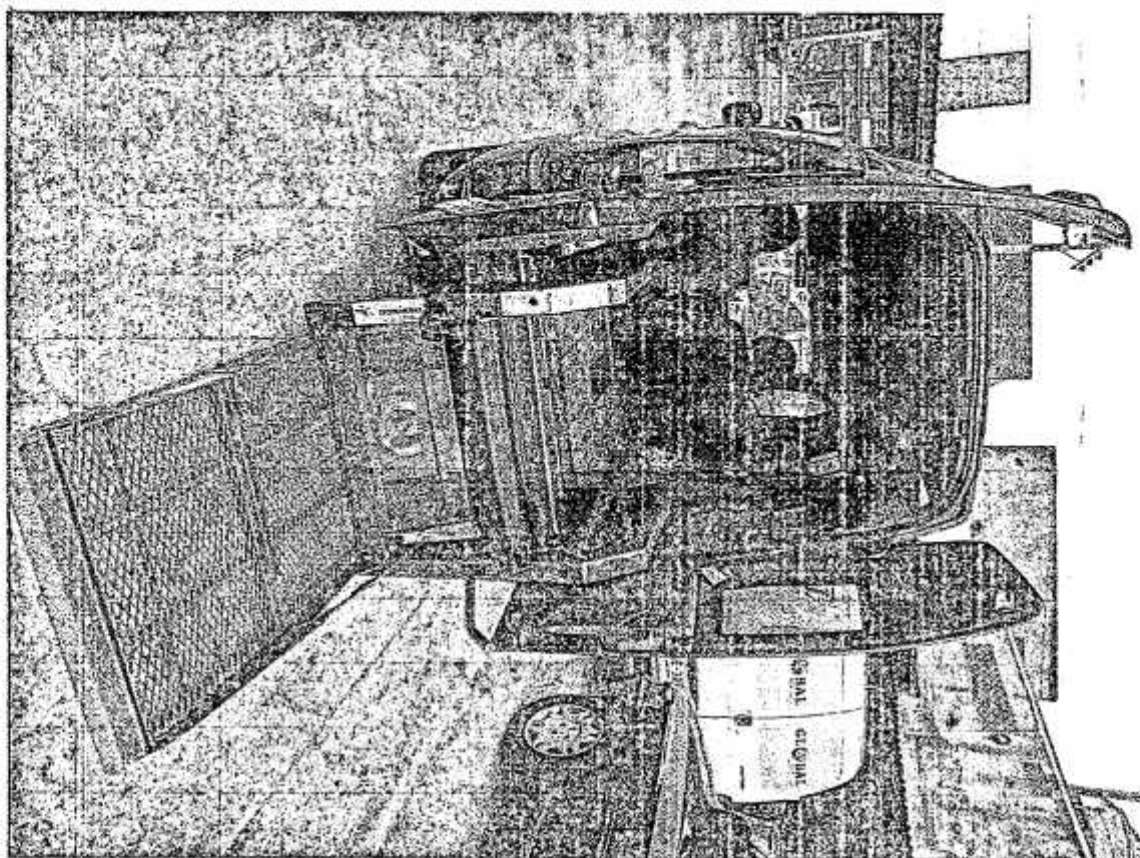




464/2034



464/2034



464/2034